



Índice

Portarias	1
Extratos.....	5
Aviso de Licitação	8

Portarias

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PORTARIA Nº 115/2015

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** o pagamento das horas de aperfeiçoamento referente ao Cômputo de Horas e **conceder** a Promoção por Merecimento, previsto no artigo 11, caput e §4º, ambos da Lei Complementar nº 13/1999.

Art. 2º. Deferir em favor da concessão do pagamento das Horas de Aperfeiçoamento aos servidores dispostos na tabela relacionada abaixo:

NOVEMBRO		2015
MATRÍCULA	SERVIDOR	HORAS
440	JULIANA DA SILVA BIF	100
222	RONI EDSON DOS SANTOS	100

Art. 3º. Deferir em favor da concessão da Antecipação da Promoção por Merecimento aos servidores dispostos a seguir:

SERVIDOR		NOVEMBRO	2015
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
15	FRANK HUDSON DABOIT	B	C
13	SILVIO PEDRO FERRELLI	B	C

Art. 4º. Deferir a concessão automática da promoção por merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), a Comissão de Plano de Carreira deferiu em favor da concessão da promoção dos servidores abaixo listados:

SERVIDOR		NOVEMBRO	2015
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
92	THIAGO XAVIER FAGUNDES	A	B

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 23 de novembro de 2015.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 116/2015

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

CONSIDERANDO a designação de audiência a ser realizada no dia 26 de novembro de 2015, às 15 horas, junto à 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria/RS, nos autos da Carta Precatória nº 027/1.15.0011880-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. **GABRIEL ROSSO DE OLIVEIRA**, mat. 459, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico, a realizar viagem até a cidade de Santa Maria/RS, nas datas de 25/11/2015 a 26/11/2015, cuja finalidade é a participação em audiência judicial junto a 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria/RS, no dia 26/11/2015, às 15 horas, nos autos da Carta Precatória nº 027/1.15.0011880-0, provinda do processo nº 0302045-10.2014.8.24.0020, que corre junto a 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma/SC, onde a ASTC é polo passivo da demanda.

Art. 2º. Conceder o montante de 01 (uma) diária com pernoite para fora do Estado de Santa Catarina, para cobrir despesas de alimentação e outras eventuais, de acordo com os artigos 1º e 2º, ambos do Decreto Municipal n. 363 de 04 de abril de 2014.

Art. 3º. O transporte até o local do curso será feito com o automóvel da ASTC, bem como o combustível será custeado por esta.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 23 de novembro de 2015.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Presidente da ASTC

PORTARIA Nº 117/2015

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face do Sr. G. R. B., em decorrência de supostamente não obedecer aos artigos 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 1215/2015.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Análise de Processo Administrativo de Transporte para apuração de denúncia foi instaurada pelas Portarias nº 137/2014 e 019/2015, e embasará o procedimento pelas normas previstas na Lei Municipal nº 5.390/2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.623/2010, bem como demais legislações pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Presidente da ASTC

PORTARIA Nº 118/2015

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. **ALUCHAN COLLODEL FELISBERTO**, mat. 249, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, a realizar o curso “**Como fazer o Encerramento do Exercício Contábil de 2015**”, ofertado pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inerente a sua área de atuação neste órgão, na data de 03 de dezembro de 2015, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º. Conceder o pagamento integral da inscrição do curso, bem como o montante de 01 (uma) diária sem pernoite¹ para cobrir despesas de alimentação e outras eventuais, de acordo com os artigos 1º e 2º, ambos do Decreto Municipal n. 363 de 04 de abril de 2014.

Art. 3º. O transporte até o local do curso será feito com o automóvel da ASTC, bem como o combustível será custeado por esta.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Presidente da ASTC

PORTARIA Nº 119/2015

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **EDUARDO DA ROLT PACHECO**, matrícula 454, do cargo de Coordenador de Serviços, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 14 de dezembro de 2015.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Presidente da ASTC

¹ Horário do curso: das 8h30 às 12h – 13h30 às 17h30;

Extratos

Termo Aditivo ao de Convênio FCC - Fundação Cultural de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 016 registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e a Sra. Beatriz Leal Vieira.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência (Projeto Clube de Leitura)

PRAZO E DA VIGÊNCIA: celebrado no dia 01 de maio de 2015, que prevê o término em 10 de dezembro de 2015, por mais 120 dias, ou seja, até 08 de abril de 2016.

DATA: Criciúma-SC, 08 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes pela Fundação Cultural de Criciúma e Beatriz Leal Vieira, pelo Projeto Clube de Leitura.

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 006 registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e o Sr. Sander Hahn.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência (Projeto Cenas de um Casamento)

PRAZO E DA VIGÊNCIA: celebrado no dia 01 de maio de 2015, que prevê o término em 30 de novembro de 2015, por mais 120 dias, ou seja, até 29 de março de 2016.

DATA: Criciúma-SC, 08 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes pela Fundação Cultural de Criciúma e Sander Hahn, pelo Projeto Cenas de um Casamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA**

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 022 registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e o Sr. Fabiano Peruchi.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência (Projeto Montagem do espetáculo solo de palhaço “Uma Vez Mais...”)

PRAZO E DA VIGÊNCIA: celebrado no dia 04 de maio de 2015, que prevê o término em 31 de dezembro de 2015, por mais 120 dias, ou seja, até 29 de abril de 2016.

DATA: Criciúma-SC, 10 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes pela Fundação Cultural de Criciúma e Fabiano Peruchi, pelo Projeto Montagem do espetáculo solo de palhaço

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA**

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 008 registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e a Sra. Cristina Silveira do Amaral Lisboa.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência (Projeto Oficina de cinema para alunos da rede pública de ensino)

PRAZO E DA VIGÊNCIA: celebrado no dia 01 de abril de 2015, que prevê o término em 31 de dezembro de 2015, por mais 120 dias, ou seja, até 29 de abril de 2016.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes pela Fundação Cultural de Criciúma e Cristina Silveira do Amaral Lisboa, pelo Projeto Oficina de cinema para alunos da rede pública de ensino

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA**

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 023 registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e a Sra. Priscila de Souza Schaucoski.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência (Projeto Montagem da peça infantil “Lá vem poesia”) do Grupo Cirandela.

PRAZO E DA VIGÊNCIA: celebrado no dia 04 de maio de 2015, que prevê o término em 31 de dezembro de 2015, por mais 120 dias, ou seja, até 29 de abril de 2016.

DATA: Criciúma-SC, 08 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes pela Fundação Cultural de Criciúma e Priscila de Souza Schaucoski, pelo Projeto Grupo Cirandela.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA**

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 021 registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e o Sr. Antônio Pereira Roseng.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência (Projeto Metropol).

PRAZO E DA VIGÊNCIA: celebrado no dia 01 de abril de 2015, que prevê o término em 31 de dezembro de 2015, por mais 120 dias, ou seja, até 29 de abril de 2016.

DATA: Criciúma-SC, 08 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes pela Fundação Cultural de Criciúma e Antônio Pereira Roseng, pelo Projeto Metropol.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA**

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 007 registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e o Sr. Waldir Duminelli Júnior.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência (Projeto A difícil arte de fazer arte).

PRAZO E DA VIGÊNCIA: celebrado no dia 01 de abril de 2015, que prevê o término em 31 de dezembro de 2015, por mais 120 dias, ou seja, até 29 de abril de 2016.

DATA: Criciúma-SC, 18 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes pela Fundação Cultural de Criciúma e Waldir Duminelli Júnior, pelo Projeto A difícil arte de fazer arte.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA**

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 011 registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e a Sra. Simony Ramos Fonseca.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência (Projeto Pesquisa de movimentação corporal “Lenda de lati”).

PRAZO E DA VIGÊNCIA: celebrado no dia 01 de abril de 2015, que prevê o término em 31 de dezembro de 2015, por mais 120 dias, ou seja, até 29 de abril de 2016.

DATA: Criciúma-SC, 18 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes pela Fundação Cultural de Criciúma e Simony Ramos Fonseca, pelo Projeto Pesquisa de movimentação corporal “Lenda de lati”.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 257/PMC/2015

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a contratação, através de empresas especializadas, para prestação de serviços **de manutenção de aparelhos de ar condicionado no edifício sede da 6ª CIRETRAN** de Criciúma-SC., compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, peças, equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias. **CONVÊNIO:** PMC SSP TRÂNSITO.

DATA DE ABERTURA: Dia 15 de janeiro de 2016 às 14:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 29 de dezembro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 259/PMC/2015

OBJETIVO: Aquisição de **equipamentos**, para uso no Centro de Processamento da Merenda Escolar, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 15 de janeiro de 2016 às 16:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 29 de dezembro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA
